LEI Nº. 1852/89

ALTERADA PELA

LEI Nº. 2.370/93

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.852, DE 14 DE AGOSTO DE 1989.

Dispondo sobre denominação de Via Pública que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 04 de agosto de 1989, Projeto de Lei nº 44/89, de autoria dos Vereadores Neide Falarini e Nelson Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua "Q" localizada no Jardim São [illegible], passa a denominar-se: Rua **Francisco Antonio Corrêa**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de [illegible] publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE AGOSTO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico